

**PORTARIA Nº 69 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Designa Agente de Contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e seus regulamentos e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São Bento do Sul possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar para exercer a função de Agente de Contratação, para o exercício de 2026, o Servidor **DJONI CLEBER PINHEIRO**, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de dispensa de licitação realizados pela Câmara Municipal de São Bento do Sul - SC.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios:

- I – TEODOMIRO KRZESINSKI
- II – TATIANA CARLIN PIZZINI



Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 17 de dezembro de 2025.

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente